



DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 21/02/2025
Edição: 2060 Ano: VIII
Ines M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

“Instituído o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, Responsáveis Pela Condução e Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de formação do grupo de acompanhamento das atividades da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, de acordo com as exigências legais instituídas pela Lei de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) atualizado pela Lei Federal nº 14.026/2020, que compõe o Marco Legal do Saneamento Básico.

Considerando, a necessidade de garantir um processo participativo, ordenado e eficiente na formulação da revisão e atualização do PMSB, com instâncias de coordenação e representação, para a condução coletiva e consistente do processo.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela condução e acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, será responsável por Articular e Coordenar as atividades relativas à Revisão do Plano de Saneamento Básico, Assegurar o Processo Participativo no planejamento das ações inerentes ao PMSB e Aprovar o Plano final alinhado às diretrizes metodológicas e necessidades da população, e será composto pelos seguintes integrantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

- 1- Maria Fabiana de Brito - Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS).
- 2- Dionatan Vita da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Aguas (SEINFRA).
- 3- Mauro Cezar de Oliveira - Representante da Câmara Municipal de Glória de Dourados.
- 4- Mercolis Alexandre Ernandes - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados (ACEGD).

Parágrafo Único: Maria Fabiana de Brito exercerá a função de Coordenadora do Comitê de Coordenação


Art. 3º - O Comitê Executivo, instância representativa, subordinada ao Comitê de Coordenação, será responsável por supervisionar, Acompanhar e Coordenar as atividades realizadas pela equipe técnica responsável pela revisão do plano, assegurando que as etapas do plano sejam cumpridas de acordo com o cronograma estabelecido, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Maria Aparecida Furtuoso Gomes – Bióloga do Município.
- 2- Heatclif Horing – Oficial de Finanças
- 3- Shaline Séfara Lopes Fernandes – Engenheira Agrônoma

Parágrafo Único: Maria Aparecida Furtuoso Gomes exercerá a função de Coordenadora do Comitê Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 21 de fevereiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -